

**Principais resultados**

No 2º trimestre de 2018 a taxa de empregos vagos atingiu 0,9%, o mesmo valor que no período homólogo de 2017. Os valores mais elevados da taxa foram observados nas Atividades de Informação e Comunicação, J (2,6%), na Área Metropolitana de Lisboa (1,5%) e nos estabelecimentos com 250 ou mais trabalhadores (2,0%).

O número de empregos vagos em Portugal foi de 27.698, -3,7% em termos homólogos. A nível setorial esse decréscimo ficou a dever-se, sobretudo, às reduções observadas nas atividades das Indústrias, BCDE (-19,6%) e no Comércio, Alojamento, Restauração, GHI (-10,4%). A nível geográfico, a diminuição homóloga dos empregos vagos foi motivada principalmente pelos decréscimos observados na Área Metropolitana de Lisboa (-2,8%) e na região Norte (-5,5%). Por categoria profissional, as reduções homólogas mais significativas foram as que se registaram nos grupos de Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (-32,8%) e de Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem (-7,2%).

Na União Europeia (UE28) e na Área Euro (AE19) a taxa de empregos vagos foi de 2,2% e 2,1%, respetivamente. Em comparação com o 2º trimestre de 2017 a taxa registou aumentos de 0,2 p.p. na UE28 e de 0,3 p.p. na AE19.

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3 ⁽¹⁾

2ºT - 2018	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
Empregos ocupados										
Número	3.116.793	617.831	209.457	803.067	63.973	70.511	121.409	246.642	898.304	85.599
Distribuição percentual	100,0	19,8	6,7	25,8	2,1	2,3	3,9	7,9	28,8	2,7
Empregos vagos										
Número	27.698	5.344	1.754	8.698	1.683	354	1.889	6.147	1.225	604
Distribuição percentual	100,0	19,3	6,3	31,4	6,1	1,3	6,8	22,2	4,4	2,2
V.H. (2T2018/2T2017)	-3,7	-19,6	43,8	-10,4	23,0	73,5	-19,5	7,4	9,3	45,2
Empregos vagos										
2ºT - 2017	28.755	6.647	1.220	9.709	1.368	204	2.348	5.722	1.121	416
1ºT - 2018	27.400	5.179	1.315	7.972	1.729	239	1.784	7.188	1.037	957
2017 - média anual	27.147	5.571	1.206	9.802	1.185	289	1.824	5.731	1.038	501

Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

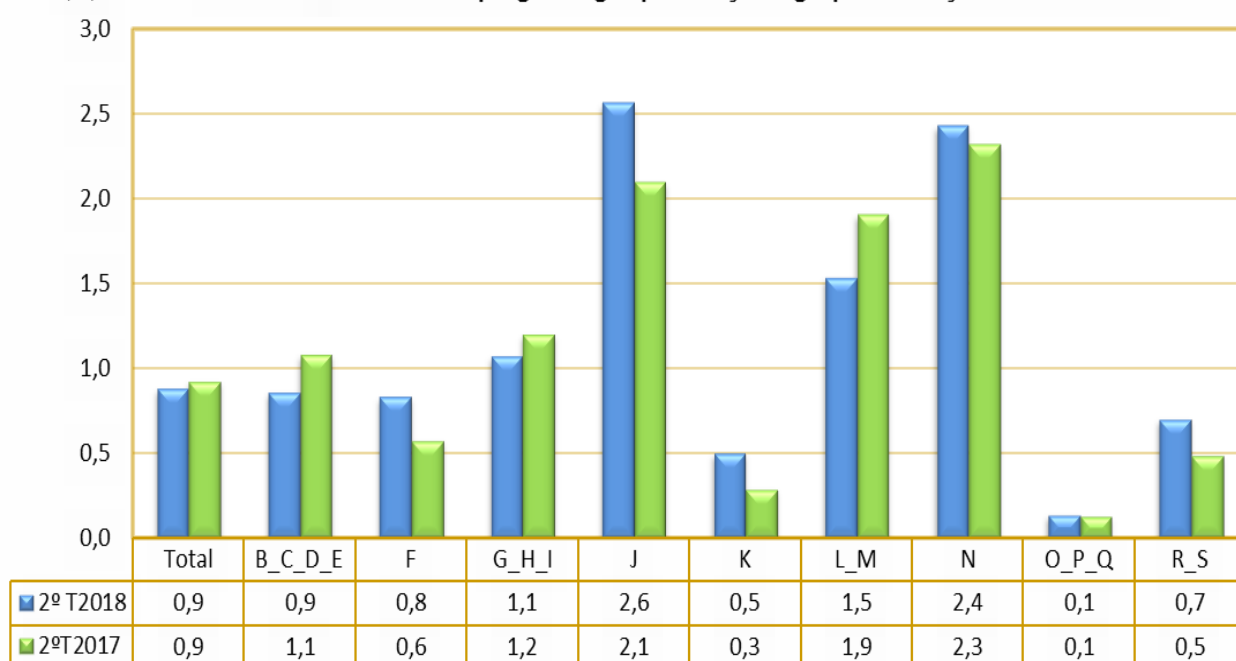
No 2º trimestre de 2018 o número de empregos vagos em Portugal foi de 27.698, correspondendo a -3,7% face ao período homólogo de 2017. Esse decréscimo ficou a dever-se principalmente a reduções nas atividades com maior peso no total de empregos vagos (50,7%) nomeadamente nas indústrias, BCDE (-19,6%) e no Comércio, Alojamento e Restauração, GHI (-10,4%).

Os aumentos homólogos a destacar foram os que se verificaram nas atividades de Construção, F(+43,8%) e de Informação e Comunicação, J (+23,0%), tendo em conta o seu peso de 12,4% no volume de empregos vagos.

(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

(2) Tendo em conta o âmbito setorial do projeto 'Estatísticas dos Empregos Vagos'.

Gráfico 1 - Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções da CAE rev.3



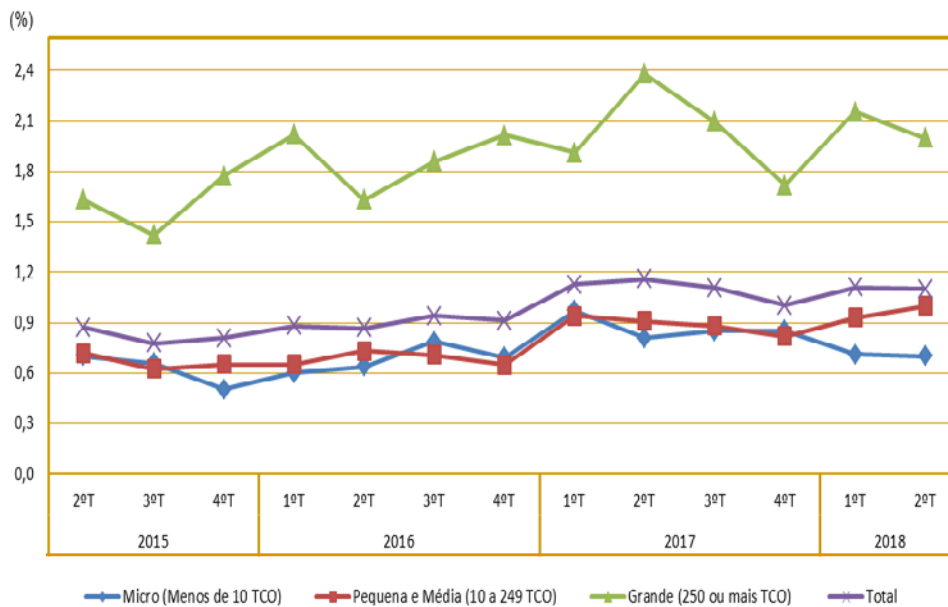
Legendas: (B_C_D_E) Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; (F) Construção; (G_H_I) Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; (J) At. Informação e Comunicação; (K) At. Financeiras e de Seguros; (L_M) At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; (N) At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; (O_P_Q) Ad. Pública, Educação e Saúde; (R_S) At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No período de referência, a taxa de empregos vagos, que traduz o peso dos empregos vagos no total de empregos existentes (ocupados e vagos), atingiu 0,9% o mesmo valor que no 2º trimestre de 2017.

A taxa de valor mais elevado foi observada nas atividades de Informação e Comunicação, J (2,6%) e nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,4%). O valor mais baixo, por sua vez, verificou-se no grupo constituído pela Administração Pública, Educação e Saúde (0,1%).

Em comparação com o trimestre homólogo de 2017, a variação mais elevada da taxa em apreço ocorreu nas atividades de Informação e Comunicação, J (+0,5 p.p.) enquanto que a variação mais baixa foi registada no grupo de atividades Imobiliárias, de Consultoria, Científicas e Técnicas, LM (-0,4 p.p.).

Gráfico 2 - Taxa de empregos vagos segundo a dimensão do estabelecimento



No 2º trimestre de 2018 a taxa de empregos vagos no setor privado foi de 1,1 %, ligeiramente mais baixa que em igual trimestre de 2017 (1,2%).

Nos micro estabelecimentos o referido indicador cifrou-se em 0,7% e nos de pequena e média dimensão atingiu 1,0%. Relativamente aos estabelecimentos de grande dimensão, com 250 ou mais trabalhadores, a taxa fixou-se nos 2%.

No que respeita à distribuição dos empregos vagos por NUTS II, estes encontravam-se maioritariamente na Área Metropolitana de Lisboa (41,8%) e na região Norte (29%).

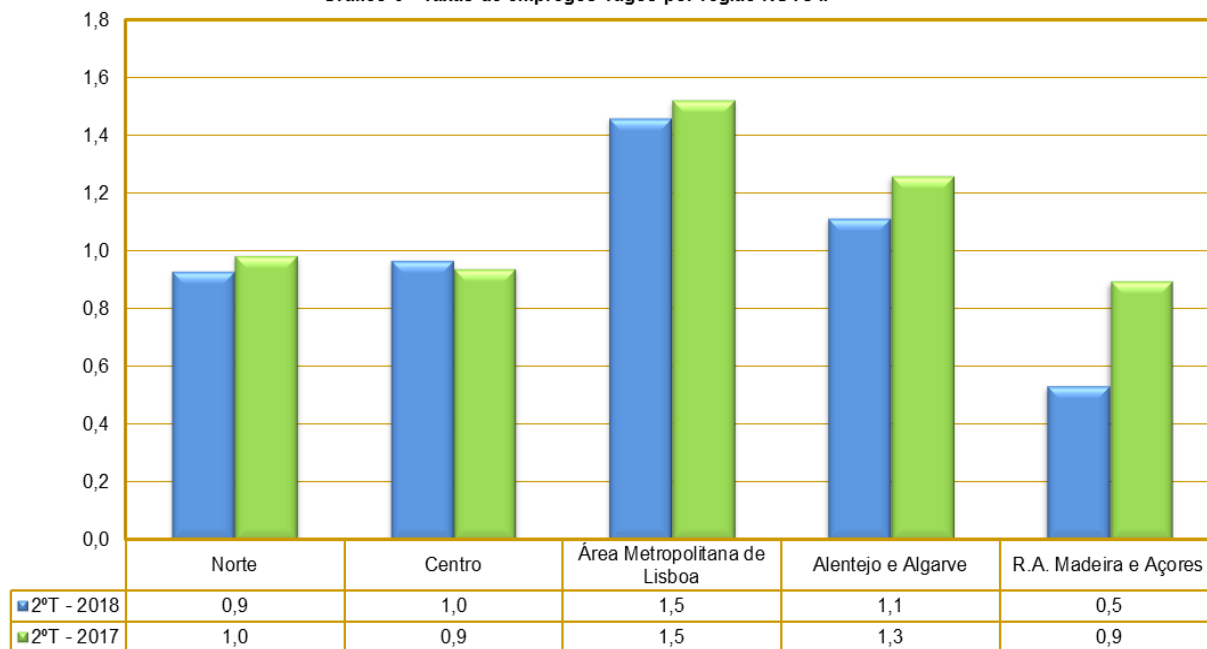
Em termos homólogos, foram observadas variações negativas em todas as regiões exceto na região Centro (+3,0%). Importa referir que a diminuição homóloga observada no total de empregos vagos (-3,7%) resultou sobretudo das reduções registadas na Área Metropolitana de Lisboa (-2,8%) e na região Norte (-5,5%).

Quadro 2 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II

2ºT - 2018	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo e Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
Empregos ocupados							
Número	3.116.793	852.434	483.469	779.092	227.149	147.719	626.930
Distribuição percentual	100,0	27,3	15,5	25,0	7,3	4,7	20,1
Empregos vagos							
Número	27.698	8.026	4.737	11.572	2.567	796	–
Distribuição percentual	100,0	29,0	17,1	41,8	9,3	2,9	–
V.H. (2T2018/2T2017)	-3,7	-5,5	3,0	-2,8	-10,9	-8,8	–
Empregos vagos							
2ºT - 2017	28.755	8.491	4.601	11.910	2.880	873	–
1ºT - 2018	27.400	7.790	4.508	11.106	3.107	890	–
2017 - média anual	27.148	8.658	4.593	10.192	2.921	784	–

Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas e ao setor público da Educação e da Saúde.

Gráfico 3 - Taxas de empregos vagos por região NUTS II ⁽³⁾



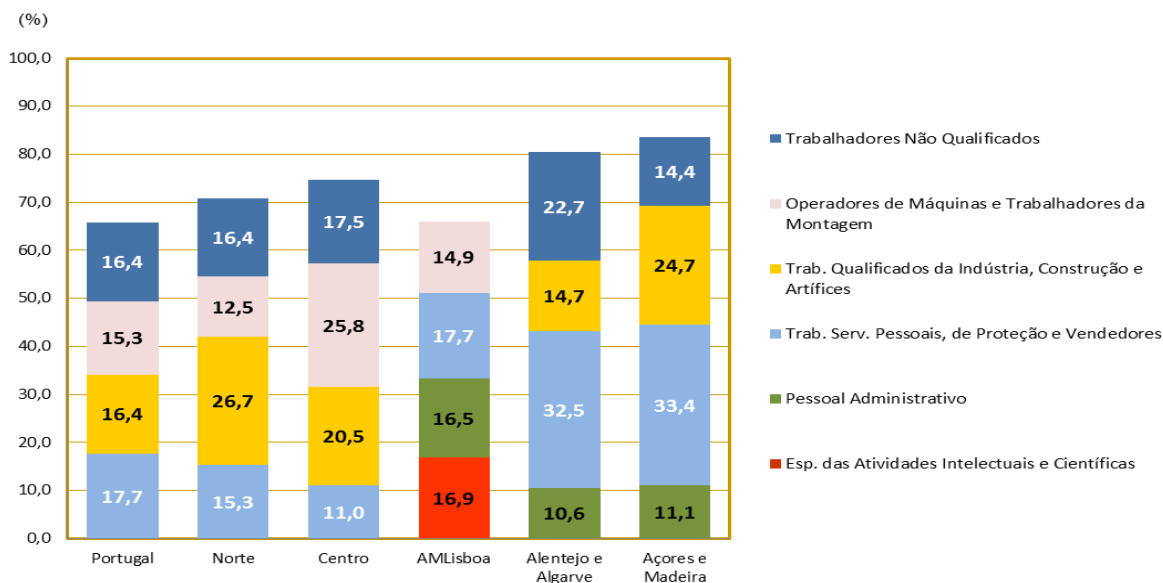
Nota: Os valores da taxa de empregos vagos não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

No período em análise a taxa de empregos vagos apresentou níveis mais elevados na Área Metropolitana de Lisboa (1,5%) e nas regiões do Alentejo e do Algarve (1,1%).

Relativamente ao 2º trimestre de 2017 a taxa evidenciou variações pouco significativas tendo oscilado entre +0,1 p.p. na região Centro e -0,4p.p. nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

Por categoria profissional, refere-se que metade dos empregos vagos destinava-se a Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (17,7%), a Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (16,4%) e a Trabalhadores não Qualificados (16,4%).

Gráfico 4 - Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal e por região



(3) Os resultados para as regiões do Alentejo e do Algarve e para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

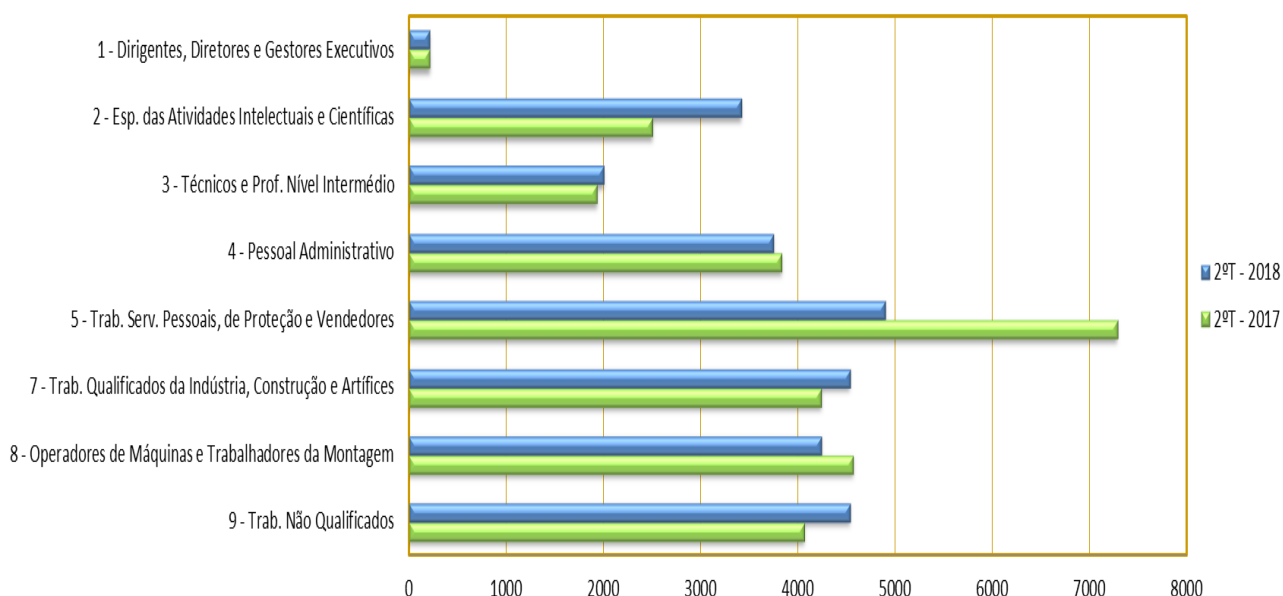
Por região NUTS II o grupo de Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores registou maior número de vagas nas regiões do Alentejo e Algarve (32,5%), nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores (33,4%) e ainda na Área Metropolitana de Lisboa (17,7%). De realçar nesta última região o peso de 16,9% dos Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas no volume de vagas disponíveis.

Na região Norte, por sua vez, o maior número de vagas foi para o grupo de Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (26,7%) ao passo que na região Centro foi para os Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem (25,8%).

No que respeita à evolução homóloga, os decréscimos que mais influenciaram a variação negativa dos empregos vagos (-3,7%), foram os observados nos grupos de Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (-32,8%) e de Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem (-7,2%) .

De assinalar ainda o aumento em termos homólogos registado na categoria de Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas (+36,3%) .

Gráfico 5 - Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010)

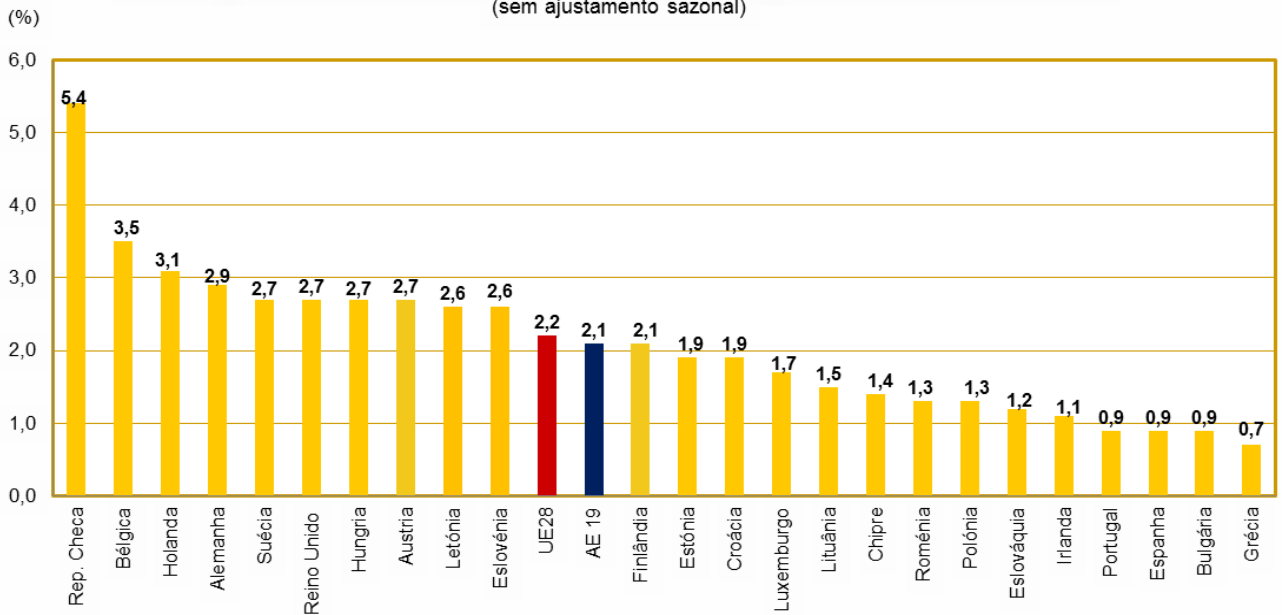


Notas:

1 – A secção A da CAE rev.3, 'Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca', não faz parte do âmbito do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV) pelo que não se consideram as profissões enquadradas nas atividades associadas.

2 – Foi excluído do gráfico acima o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

Gráfico 6 - Taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Estados-membros no 2º trimestre de 2018
(sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

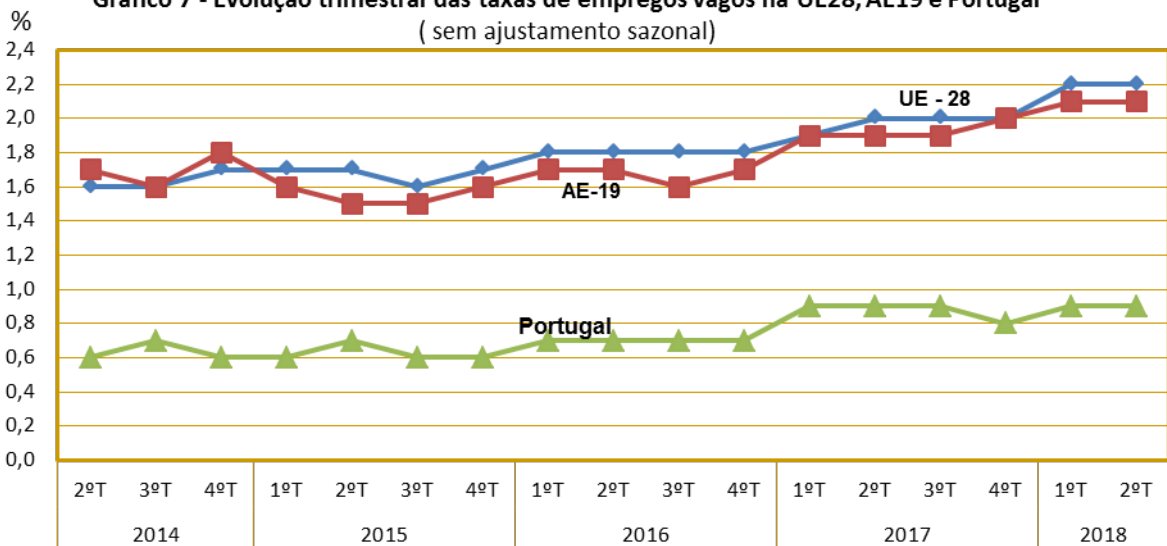
A Dinamarca, Itália, França e Malta não estão representados no gráfico acima porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes Estados-membros da UE.

No período de referência, a taxa de empregos vagos na União Europeia (UE28) e na Área Euro (AE19) fixou-se nos 2,2% e 2,1%, respetivamente. Em relação ao período homólogo de 2017 verificaram-se acréscimos tanto na UE28 (+0,2 p.p.) como na AE19 (+0,3 p.p.).

Os Estados-membros com taxas mais elevadas foram a República Checa (5,4%), a Bélgica (3,5%) e a Holanda (3,1%). Os valores mais baixos, em contraste, foram atingidos em Portugal, Espanha, Bulgária (todos com 0,9%) e na Grécia (0,7%).

Analisando a evolução da taxa de empregos vagos desde o 2º trimestre de 2014, constata-se um comportamento ascendente tanto na UE28 como na AE19 tendo no período de referência atingido os valores mais elevados. Em Portugal o indicador manteve-se estável no ano 2018.

Gráfico 7 - Evolução trimestral das taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Portugal
(sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito setorial do presente estudo fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais. Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, os dados sobre empregos ocupados e vagos são obtidos respetivamente da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e da Bolsa de Emprego Público (BEP).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal. Para o Continente e a R.A. dos Açores, a fonte de informação é o IEV e, em relação à R.A. da Madeira, a fonte dos dados é a publicação 'Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais' do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados é realizada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes) - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

Abreviaturas:

AE – Área Euro

CPP 2010 – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

TCO - Trabalhador por conta de outrem

NUTS II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

V.H. – Variação Homóloga

UE – União Europeia

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, nº 2, 5º andar ☎ 211155000 📠 211155188

✉ gep.dados@gep.mtsss.pt Internet: www.gep.mtsss.gov.pt

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 28 de setembro de 2018